LEI MUNICIPAL Nº. 668 DE 22 DE JULHO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA A COMUNIDADE TERAUPETICA DENOMINADA "PARUSIA."

O Povo de **Santana do Paraíso/MG,** por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a "**COMUNIDADE TERAPÊUTICA PARUSIA",** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o Nº. 05.388.887/0001-50, conforme cópia anexa que será parte integrante desta Lei.

Art. 2º. A COMUNIDADE TERAPÊUTICA PARUSIA, exerce suas atividades em sua sede, situada na localidade conhecida como Fazenda Garrafa, localizada no Bairro Águas Claras, município de Santana do Paraíso- MG.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso, 22 de julho de 2013.

ANTÔNIO AFONSO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL